



Estado de São Paulo

**ATO DE DECLARAÇÃO
DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

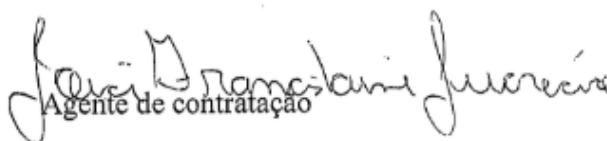
A **SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14.133/21, **DECLARA**:

Fica dispensada a licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000175/24, DISPENSA nº 0171/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INTERLIGAR A BOMBA DE INCÊNDIO NO PADRÃO CPFL NA ESCOLA C.M.E.I PROF MARCUS ORLANDO ARANTES CARVALHO, para a(s) empresa(s) e item(ns) a seguir: STRAND PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Brodowski, 12/04/2024.


Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 94, II da Lei nº 14133/21, fica o presente ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado.